

Política de Trabalho Infantil e ao Jovem Trabalhador

A **Schneider Electric Brasil Ltda** é uma empresa que não se utiliza ou apóia a utilização de qualquer tipo de trabalho infantil em sua rede produtiva. Em nossos processos de seleção e contratação de fornecedores, asseguramos a não contratação de menores de 16 anos.

No caso dos jovens trabalhadores com idade superior a 16 e menor de 18 anos, poderá haver contratação desde que sejam obedecidas as seguintes condições:

- O trabalho executado não oferece nenhum tipo de risco a saúde e segurança do jovem trabalhador, jamais o expondo a qualquer situação perigosa, insegura ou insalubre;
- Estar freqüentando a escola ou se comprometer a matricular-se no ensino fundamental, quando aplicável;
- Horário de trabalho compatível com o horário escolar;
- Respeito à carga máxima de trabalho e estudo;
- Para Jovens Aprendizes do SENAI e estagiários do CIEE – Centro de Integração Escola Empresa, seguir os regulamentos estabelecidos por essas entidades.

Caso seja constatado o não cumprimento destas diretrizes, realizaremos uma reparação da seguinte forma:

- Afastar imediatamente a criança ou adolescente do trabalho, fornecendo condições adequadas para assegurar sua permanência na escola monitorando sua frequência;
- A abertura de uma ação corretiva interna para evitar que estes problemas voltem a ocorrer, garantindo os requisitos da responsabilidade social sejam atendidos e evitar a reincidência.

Qualquer comentário, sugestão ou crítica com relação à **Política de Trabalho Infantil e ao Jovem Trabalhador** deve ser comunicado ao Representante Social da empresa através dos meios de comunicação disponibilizados pela mesma.

A Direção 2008